PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.107, DE 23 DE OUTUBRO DE 1995.

Constitui o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2.044, de 18 de dezembro de 1990,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica constituído pelos membros abaixo, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, aos quais competirão as atribuições fixadas pelo Artigo 3º da citada Lei nº 2.044, de 18-12-1990, considerando-se relevantes os serviços por eles prestados:

01 - Srta. Maria Alice Romero Leite da Silva
02 - Dr. Rubens Nunes Lima
03 - Sra. Irene Valeriano de Souza Castro
04 - Sra. Ana Maria Ribeiro Barreto
05 - Sr. Antonio Celso Azarias
06 - Madre Maria Olímpia Vilela
07 - Sra. Ana Maria Paione Viana
08 - Sra. Berta Alice Badahz Pisani
09 - Sra. Regina Célia Sudário Silva
10 - Sra. Maria Antonieta Ribeiro Pinto
11 - Sra. Regina Stela Ortiz Sério
12 - Sra. Teresa Cristina Soares Naufel
13 - Sra. Célia Inêz Corrêa Rehder
14 - Sra. Vera Sandoval Meirelles
15 - Sra. Mabel de Freitas Demasi
16 - Dr. Luiz Carlos Esteves Pereira
17 - Sra. Elisete Picaglie Constantino

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 2.993, de 18 de agosto de 1994.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 23 DE OUTUBRO DE 1995.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DR. LUIZ ANTONIO MASCHIETTO
Chefe da Assessoria Jurídica